DECRETO Nº 1.956 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar um de R$180.450,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-244
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-289
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$134.850,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-336
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 43.600,00

02.13 – Secretaria Mun.de Desenv., Ind., Com. E Esporte
02.13.01 – Adm.da Sec. Desenv., Ind. e Comércio
23.122.0002.2018 – Manut.da Sec.Desenv., Ind., Com.e Esporte
F-360
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$180.450,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.10.01 – Adm.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.2015 – Manut.da Sec.de Obras e Serv.Urbanos
F-230
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Mun.de Saúde
02.12.05 – Transportes de Pacientes
10.302.0016.1089 – Aquis.de Veículos p/Transp.de Pacientes
F-316
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$178.450,00

02.13 – Secretaria Mun.de Desenv., Ind., Com. E Esporte
02.13.01 – Adm.da Sec. Desenv., Ind. e Comércio
23.122.0002.2018 – Manut.da Sec.Desenv., Ind., Com.e Esporte
F-363
3.3.90,39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$180.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de março de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I